

Editais 01/2022 - Campus da UFC em Crateús
Encontros Universitários 2022

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM CRATEÚS**, que ocorrerá de maneira remota entre os dias **23 e 25 de novembro de 2022**. Os Encontros envolvem os seguintes eixos: VII Encontro de Extensão; VII Encontro de Iniciação Acadêmica; VII Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência; VII Encontro de Iniciação à Docência; VII Encontro de Iniciação Científica, IV Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior; III Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial; III Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística; III Encontro de Empreendedorismo e Inovação; e II Encontro de Garotas STEM dos Sertões de Crateús.

1. OBJETIVOS

Os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UFC EM CRATEÚS têm como objetivo divulgar o desenvolvimento de atividades e ferramentas no âmbito do ensino, pesquisa, extensão realizadas por alunos, servidores técnico-administrativos e professores do campus da UFC em Crateús e de Instituições de Ensino e Pesquisa da região do Sertão de Crateús. Os eixos que compõem os Encontros têm os objetivos descritos a seguir.

1.1. Encontro de Extensão

- Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito de Extensão da UFC em Crateús.
- Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC em Crateús e demais Instituições de Ensino da região do Sertão de Crateús.

- Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação da UFC em Crateús. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares.

1.2. Encontro de Iniciação Acadêmica

- Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pelos bolsistas das unidades acadêmicas e administrativas da UFC de Crateús.
- Estimular a partilha das experiências vivenciadas pelos estudantes do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da UFC de Crateús.
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC de Crateús.

1.3. Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação de novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação.
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica do Campus da UFC de Crateús e de outras Instituições de Ensino Superior da região do Sertão de Crateús;
- Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnico-administrativos, bem como a sociedade de modo geral;
- Aprimorar a formação do estudante de graduação junto à gestão pós-graduação;
- Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.4. Encontro de Iniciação à Docência

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

1.5. Encontro de Iniciação Científica

- Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelos alunos de graduação nas Instituições de Ensino Superior da região do Sertão de Crateús;
- Despertar vocação científica e tecnológica, incentivando novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular uma maior articulação entre os estudantes de graduação e a pós-graduação;
- Contribuir para a formação de estudantes no âmbito da pesquisa científica;
- Estimular os docentes a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-culturais;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.6. Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior

- Criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores;

- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências;
- Fomentar o debate e a reflexão em torno da formação docente;
- Incentivar a socialização de experiências docentes inovadoras.

1.7. Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial

- Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial (PET);
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC Crateús e de outras Instituições de Ensino do Sertão de Crateús, possibilitando a troca de experiências entre professores, servidores técnico-administrativos e a sociedade como um todo;
- Apresentar as ações, atividades e projetos desenvolvidos pelos grupos de educação tutorial da UFC Crateús no tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração entre diferentes grupos de pesquisa do campus de Crateús e de outras instituições de ensino.

1.8. Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística

- Fortalecer e difundir as atividades artístico-culturais desenvolvidas pelos alunos de graduação que atuam como bolsistas remunerados e voluntários no Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA);
- Estimular a criatividade e fomentar a produção artístico-cultural de estudantes, professores e técnico-administrativos; Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC de Crateús e a sociedade de um modo geral.

1.9. Encontro de Empreendedorismo e Inovação

- Disseminar e fortalecer a cultura empreendedora e inovadora dos estudantes do campus da UFC em Crateús;

- Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre os graduandos do nosso campus, por meio da elaboração de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- Divulgar e apresentar as atividades de inovação e empreendedorismo realizadas no nosso campus, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula com a criação de novos caminhos e novas tecnologias para a sociedade e para a UFC.

1.10. Encontro de Garotas STEM dos Sertões de Crateús

- Despertar a vocação científica e tecnológica entre estudantes mulheres na ciência, matemática, tecnologia e engenharia;
- Proporcionar a integração entre as estudantes de diferentes cursos técnicos e de graduação da UFC campus de Crateús e de outras instituições de ensino da região dos Sertões de Crateús;
- Promover espaço para o debate e mostra de trabalhos que apresentam o papel, a atuação, políticas e ações de estímulo ao envolvimento das mulheres em diferentes áreas, ligadas principalmente, à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.
- Ampliar o acesso, integração e a representatividade de estudantes mulheres em cursos da área de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. O período de submissão de trabalhos será a partir das **8h do dia 16/08/2022 até as 23:59h do dia 16/09/2022.**
- 2.2. Todos os bolsistas do Campus da UFC em Crateús, com anuência de seus orientadores, terão **OBRIGATORIAMENTE** que submeter e apresentar trabalhos nos Encontros Universitários na condição de autor principal e expositor de seu trabalho.

- 2.3. Para realizar a submissão dos trabalhos os autores e co-autores deverão estar previamente cadastrados no Portal de Eventos, via endereço eletrônico crateus.ufc.br/eventos.
- 2.4. Após o cadastro descrito no item 2.3, o autor principal deverá preencher o formulário eletrônico de submissão no mesmo endereço clicando no item “Submeter Trabalho”.
- 2.5. Ao realizar a submissão, deverá ser selecionado o eixo temático correspondente, informando os dados, a forma de apresentação e a área de conhecimento que julgar mais adequada para a avaliação do seu trabalho. As sessões temáticas serão divulgadas posteriormente no endereço eu.crateus.ufc.br.
- 2.6. Serão aceitos até 5 (cinco) autores, sendo um autor principal e até quatro co-autores, incluindo o orientador, por trabalho inscrito. Para o eixo “Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior” é dispensado o papel do orientador, sendo OBRIGATÓRIO o autor principal a exercer a função docente ou técnico administrativo.
- 2.7. Não será permitida a submissão do mesmo trabalho em mais de uma área de conhecimento.
- 2.8. Para trabalhos em duplicidade, será considerada apenas a última submissão, não sendo mais possível fazer qualquer alteração.

3. PÚBLICO ALVO

- Alunos, professores, e servidores técnico-administrativos do Campus da UFC em Crateús.
- Instituições de Ensino e Pesquisa da região do Sertão de Crateús.
- Demais interessados na temática do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Todos aqueles que desejarem assistir como ouvintes ao evento devem se inscrever na sessão de interesse. O autor principal do trabalho aprovado estará automaticamente inscrito na sua sessão de apresentação.
- 4.2. As inscrições on-line dos ouvintes acontecerão no período de **16/08 até 16/09/2022**, através do endereço crateus.ufc.br/eventos.

- 4.3. Os participantes inscritos que comparecerem ao evento e assinarem a lista de presença receberão certificado atestando a participação.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. As apresentações serão realizadas através de comunicação oral ou pôster, cuja preferência será informada pelo autor principal no ato da inscrição, cabendo à comissão organizadora decidir a forma adequada de apresentação do trabalho.
- 5.2. As apresentações de Painel (Pôster) também serão em formato remoto através de plataforma própria da UFC, conforme link disponível no site do sistema de eventos crateus.ufc.br/eventos.
- 5.3. Na Comunicação Oral os trabalhos serão apresentados em salas virtuais. Os links para as salas estarão disponíveis no endereço eu.crateus.ufc.br.
- 5.4. Serão certificados apenas autores de trabalhos apresentados e avaliados. Além disso, é obrigatória a permanência do aluno durante toda a sessão de apresentação. No fim da sessão, o aluno deverá assinar a lista de presença que será disponibilizada via formulário durante a sessão online.
- 5.5. Será disponibilizado manual com as devidas instruções, relativo ao acesso às plataformas de apresentação, ao formato e ao controle das frequências no site do sistema de eventos crateus.ufc.br/eventos.
- 5.6. O melhor trabalho das apresentações orais/pôsteres de cada área de conhecimento, segundo os avaliadores, receberá certificado de mérito.
- 5.7. A apresentação deverá ser realizada de forma individual.

6. DO ORIENTADOR

- 6.1. Todos os trabalhos submetidos por alunos devem ter um professor ou um servidor técnico-administrativo como orientador do trabalho.
- 6.2. São deveres do orientador:

- 6.2.1. acompanhar e orientar a elaboração do trabalho, fazer mudanças, se necessário, aprovar (homologar) o trabalho do orientando no sistema.
- 6.2.2. participar dos encontros como agente motivador e difusor da pesquisa e se fazer presente, em caráter OBRIGATÓRIO, nas sessões em que seus orientandos apresentarem trabalho.
- 6.2.3. atender à comissão organizadora, quando solicitado, para emitir pareceres sobre os trabalhos e/ou participar da coordenação das sessões dos encontros universitários do Campus da UFC em Crateús.

7. DOS AVALIADORES

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará ou membros da comunidade externa (alunos ou não da pós-graduação), desde que possuam ensino superior.
- 7.2. As inscrições como avaliador acontecerão no período de **16/08 até 16/09/2022** através do endereço crateus.ufc.br/eventos.
- 7.3. É obrigatória a inscrição como avaliador dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no ano de 2022.
- 7.4. Será disponibilizado manual com as devidas instruções, relativo ao acesso às plataformas e procedimentos de avaliação no site do sistema de eventos crateus.ufc.br/eventos.

8. DOS RECURSOS

O participante cujo resumo não tenha sido aprovado pela comissão avaliadora poderá entrar com recurso via e-mail eu@crateus.ufc.br, conforme datas do cronograma e de acordo com os procedimentos contidos no edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital dos EU 2022	16/08/2022
Submissão de resumos	16/08 à 16/09/2022 (até às 23:59)
Cadastro de avaliadores	16/08 à 16/09/2022 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	10 à 23/09/2022 (até às 23:59)
Inscrição de voluntários	19/09 à 21/10/2022
Divulgação dos resumos cadastrados	26/09/2022
Análise dos resumos cadastrados	10 à 13/10/2022
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	14/10/2022
Prazo para recursos	17 à 20/10/2022 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	25/10/2022
Resultado final com alocação em salas virtuais	01/11/2022
Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores na plataforma	04 à 18/11/2022
Divulgação dos avaliadores selecionados	08/11/2022
Encontros Universitários 2022	23 à 25/11/2022

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A direção do Campus da UFC em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários da UFC no Campus Crateús, em 2022, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Crateús, 16 de Agosto de 2022

Prof. Lívio Antônio Melo Freire

Diretoria do *Campus* da UFC em Crateús